



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 11 de outubro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antônio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Flamarion de Oliveira Amaral. Verificado quórum regimental, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à leitura dos versículos de 7 a 10 do capítulo 9 do livro de Provérbios da Bíblia Sagrada. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 20ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Francisco Rodrigues da Costa solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava de missiva, do dia 5 passado, do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que informava o retorno ao cargo, a partir do dia 7 do mês corrente, após licença regimental. Neste interim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou que, em virtude de suspensão no fornecimento de energia elétrica, não se realizara a sessão prevista para o dia 6 de outubro. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava de apresentação e encaminhamento à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023 (montante de R\$ 1.091.500.000,00)". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia ainda a apresentação, discussão e votação de: Moções de Aplauso: ao soldado Flávio Cabral



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

dos Santos, lotado no 14º BPM, que, embora em folga, efetuara a prisão em flagrante de elemento que tentava praticar assalto a um supermercado, na Av. Pedro Neiva de Santana, em 17 de junho, em Imperatriz, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva; ao padre Reginaldo Costa Silva, verdadeiro Apóstolo de Cristo, pelo exemplo de amor ao próximo no exercício do sacerdócio à frente da Paróquia Sagrada Família, no Bairro Vilinha, por oito anos; na Paróquia Nossa Senhora da Assunção, em Senador La Roque, por cinco anos; e na Paróquia Santa Rita de Cassia, em Governador Édison Lobão, por dois anos, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino; e de quatro Indicações: Nº 471/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da inversão no sentido do fluxo da Rua João Lisboa (de Vila Lobão–Entroncamento/viaduto para Entroncamento–Vila Lobão/viaduto); Nº 472/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da instalação de academia de saúde no entorno da quadra poliesportiva do Parque Planalto; Nº 473/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de duas pontes no riacho Bacuri, na Rua Tupy e Rua Colinas, entre a Avenida Jacob e a Rua Rio Verde, no Bairro Brasil Novo. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 482, em 2 de setembro de 2021, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, com o mesmo teor, relativo à Rua Colinas); e Nº 474/2022, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da instalação de novos equipamentos de ginástica na rotatória da Facimp. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que destacou o merecimento do padre Reginaldo Costa Silva no exercício do sacerdócio na Paróquia Sagrada Família, no Bairro Vilinha, havia oito anos. Com o uso da palavra, reafirmaram o mérito do padre Reginaldo Costa Silva os edis Francisco Messias da Silva e Francisco Rodrigues da Costa. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a matéria, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso ao soldado Flávio Cabral dos Santos, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a bravura do referido militar ao frustrar tentativa de assalto e prender o autor do crime. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a matéria, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação Nº 471/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva,



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

que comentou que a mudança do sentido do trânsito na Rua João Lisboa, na Vila Lobão, vinha gerando contratempos aos condutores de veículos, assim como agravando o risco de acidentes, de forma que julgava necessário o retorno do fluxo do tráfego à direção adotada anteriormente nessa via pública. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Jhony dos Santos Silva. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida observou que o secretário municipal de Trânsito, Leandro José Braga Costa, não costumava dar atenção às proposições dos vereadores de mudanças no fluxo do trânsito, mas esperava que mudasse de ideia e atendesse à Indicação do colega Francisco Messias da Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 471/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, a pedido do autor, vereador Zesiel Ribeiro da Silva, retirara da Pauta a Indicação Nº 472/2022. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que enfatizou a necessidade, para a melhoria da qualidade do trânsito, da construção de duas pontes no riacho Bacuri, na Rua Tupy e Rua Colinas, entre a Avenida Jacob e Rua Rio Verde, no Bairro Brasil Novo. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão e Francisco Messias da Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 473/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que ressaltou a importância da medida sugerida (da instalação de novos equipamentos de ginástica na rotatória da Facimp) para a melhoria da qualidade das atividades físicas praticadas pelos frequentadores desse logradouro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva e Terezinha de Oliveira Santos. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 474/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de: Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.925/2022, que "Dispõe sobre redução de carga horária dos servidores municipais efetivos do Município de Imperatriz-MA, que possuam dependentes com deficiência física, mental e/ou transtorno invasivo do desenvolvimento, e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária Nº 18/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Inclui como objeto de conhecimento nos Temas Contemporâneos Transversais na Rede de Ensino no Município de Imperatriz, informações sobre situações de violência intrafamiliar e abuso sexual às crianças e adolescentes"; Projeto de Lei Ordinária Nº 23/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Adita o § 6º ao art. 2º da Lei Ordinária Nº 1.703/2017,



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

que trata o estacionamento rotativo do Município de Imperatriz". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam, ainda, Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 18/2022; e Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2022. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Veto Total à Lei Ordinária nº 1.925/2022. Com a palavra, o edil João Francisco Silva, comentou que, como implicava ônus ao Município, a Lei Ordinária nº 1.925/2022 fora considerada inconstitucional, de forma que esperava que os colegas aprovassem o Veto Total do Poder Executivo. A seguir, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que o Poder Executivo não viesse conseguindo acompanhar a evolução dos anseios populares, momento em que afirmou que havia grande espaço para adequações na legislação que disciplinava a questão objeto da proposição vetada, mas o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não demonstrava sensibilidade às necessidades dos servidores municipais e às pessoas em geral. Logo depois, o edil Ricardo Seidel Guimarães declarou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] remava contra a maré, ao negar a redução da carga horária aos servidores municipais com dependentes acometidos de deficiência física, mental ou transtorno invasivo do desenvolvimento a exemplo do que vinha fazendo outros municípios. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] vinha exercendo uma gestão desastrosa, em prejuízo da população, por consequência de deficiências nas áreas da infraestrutura e saúde, a despeito do que conseguira eleger deputada estadual a primeira-dama, Janaína Lima Araújo Ramos, razão pela qual não via a menor perspectiva de que essa situação se modificasse. Logo depois, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou que, ao vetar a Lei Ordinária nº 1.925/2022, o prefeito perdera a oportunidade de demonstrar que, em algum aspecto que fosse, sua gestão houvesse valido a pena. Ao retomar a palavra, o vereador João Francisco Silva lembrou que, embora reconhecesse como positiva a proposição de redução da jornada dos servidores com filhos acometidos de deficiência física, mental ou transtorno invasivo do desenvolvimento, ressalvara apenas que feria a Constituição, visto que implicava custos ao Poder Executivo, vício de iniciativa que julgava sanável. Em nova intervenção, o edil Manoel Conceição de Almeida questionou que credibilidade o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] ainda pudesse ter perante os vereadores, de modo que conclamava os colegas a votarem contra o Veto em respeito ao povo de Imperatriz. Ao se manifestar, o vereador Francisco Rodrigues da Costa lembrou que, ao votar a favor da Lei vetada, advertira que, se o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] adotasse essa medida, votaria também a favor do Veto. Como ninguém mais se



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal, o Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.925/2022, que foi mantido pela maioria de dez dos edis (João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Roberto de Sousa Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva, Rogério Lima Avelino, Antonio Silva Pimentel, Zesiel Ribeiro da Silva e Terezinha de Oliveira Santos), registrando-se os votos contrários de seis dos vereadores presentes (Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida, Aurélio Gomes da Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz). Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única discussão Projeto de Lei Ordinária Nº 18/2022. Ao utilizar a palavra, o edil Zesiel Ribeiro da Silva, explicou que a matéria visava a emprestar maior consistência ao modelo educacional de inclusão de combate a toda forma de violência intrafamiliar através de um processo educativo que utilizaria palestras e seminários sobre o tema com a participação dos professores e da comunidade escolar de Imperatriz. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 18/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única discussão Projeto de Lei Ordinária Nº 23/2022. Ao se manifestar, o edil Francisco Rodrigues da Costa, contou que presenciara várias discussões, na Drogaria Econômica, onde se formava fila de usuários do estacionamento rotativo zona azul para pagar a taxa de estacionamento, de modo que considerava racional que a máquina de cobrança dessa taxa fosse fornecida a cada um dos fiscais desse sistema de estacionamento. Ao fazer uso da palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães reclamou da cobrança sempre do valor máximo do período mínimo da taxa de estacionamento, independentemente do tempo de utilização do espaço, ao contrário de estacionamentos privados, que cobravam proporcionalmente ao tempo de ocupação. Nesta oportunidade, o edil Aurélio Gomes da Silva afirmou que, relativamente ao sistema de estacionamento rotativo zona azul, votaria unicamente em projeto de lei que propusesse a revogação desse sistema. Em seguida, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que persistisse, desde longo tempo, várias reclamações contra o sistema de estacionamento rotativo zona azul, a propósito do que observou que, em desrespeito à lei pertinente, a empresa encarregada da gestão do sistema de estacionamento rotativo zona azul jamais houvesse se apresentado para proceder à prestação de contas prevista em lei. Logo depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que, diferentemente de outros municípios, em Imperatriz ficavam apenas dez por cento do valor arrecadado por meio do sistema de estacionamento rotativo zona azul, a propósito do que lamentou que a referida arrecadação não viesse sendo revertida em favor da modernização do sistema de cobrança nem da melhoria da infraestrutura. Ao se pronunciar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Cruz afirmou que o sistema de estacionamento rotativo zona azul viesse humilhando os condutores de veículos de Imperatriz, a propósito do que afirmou estar certo de que havia irregularidade na distribuição do montante auferido pela empresa encarregada desse sistema, que visava unicamente à arrecadação de dinheiro, de forma que deveria acabar. A seguir, o edil Zesiel Ribeiro da Silva comentou que o sistema de estacionamento rotativo zona azul contava com a aprovação de uns e a reprovação de outros, mas estava em discussão o incremento dos procedimentos de cobrança da tarifa, o que viria facilitar a vida do usuário, a propósito do que comentou que outras empresas privadas já vinham se recusando a receber pagamento em dinheiro em espécie. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2022, que foi aprovada por quinze votos favoráveis dos edis presentes, registrando-se o voto contrário do edil Aurélio Gomes da Silva. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou a presença do deputado federal reeleito Pedro Lucas Fernandes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições no uso da Tribuna no Grande Expediente. Inscreveram-se os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rogério Lima Avelino e Manoel Conceição de Almeida. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior externou satisfação com a votação recebida pelo deputado federal Pedro Lucas Fernandes, momento em que registrou agradecimento pela boa acolhida do eleitorado à candidatura desse parlamentar. Nesta ocasião, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior propôs à Mesa Diretora a concessão do uso da Tribuna ao deputado federal Pedro Lucas Fernandes, proposta que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação, quando foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Ao se dirigir à Tribuna, o deputado federal Pedro Lucas Fernandes frisou a relevância do exercício do cargo de vereador, que já havia exercido, para a preparação para a atividade parlamentar, após o que expressou satisfação com os mais de dois mil votos recebidos em Imperatriz, afirmou que seria um soldado em defesa do Município em Brasília - DF e agradeceu aos imperatrizenses, especialmente aos vereadores, pela boa acolhida na cidade. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expressou satisfação pela visita do deputado federal Pedro Lucas Fernandes à Câmara Municipal de Imperatriz, e parabenizou o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior pelo esforço que resultara em expressiva votação na cidade no deputado federal Pedro Lucas Fernandes. Instantes depois, o vereador Whelberson Lima Brandão se disse feliz com a expressiva votação recebida na cidade pelo deputado federal Pedro Lucas Fernandes, o segundo mais votado no Estado, e disse esperar que este exercesse o mandato em benefício de Imperatriz. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz parabenizou o deputado federal Pedro Lucas Fernandes pela expressiva votação recebida no Estado e também em Imperatriz. Ao se



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

manifestar no Grande Expediente, o edil Rogério Lima Avelino agradeceu ao deputado Pedro Lucas Fernandes pela presença na Câmara Municipal e o parabenizou pela vitória. A seguir, agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação do Projeto de Lei [Nº 19/2022] de sua autoria, cuja publicação no Diário Oficial do Município se daria dia 7 de novembro de 2022. Em aparte, a vereadora Cláudia Fernandes Batista cumprimentou o colega Rogério Avelino pela aprovação de Projeto de Lei [Nº 19/2022] de tamanha importância para a sociedade, especialmente para as mulheres. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida convidou a todos a participarem, no dia 13 vindouro, de dois atos em prol da candidatura do presidenciável Luís Inácio Lula da Silva: uma caminhada pela manhã, no Bairro Santa Rita, e uma carreatá à tarde, no Bairro Bacuri. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida avaliou como insignificante a votação recebida pelo deputado federal José Juscelino Resende Filho, levando-se em conta o apoio que lhe dispensará o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Nesse ínterim, ante a ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Como ninguém mais se manifestasse, e como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 11 de outubro de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário